

PORTARIA ANAC Nº 903/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2011.

Homologa o heliponto em navio privado
POLAR QUEEN (RJ)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA Substituto DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 60800.074552/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: POLAR QUEEN (9PQE);
- II - unidade da federação: RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração - Instalação Submarina/Bacia de Campos;
- IV - proprietário: Acergy Shipping LTDA.;
- V - coordenadas geográficas: variáveis;
- VI - Altitude: 21 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal - 22.8 metros
- VIII - resistência do pavimento: 14,2 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22.2 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC nº 782/SIA, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº96, de 21 de maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 23 de fevereiro de 2015.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária